

JUSTIFICATIVA

O valor da contratação para a aquisição de grades de proteção, se enquadram na modalidade Dispensa por Limite conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018. As grades deverão ser instaladas nas janelas da Escola Municipal Professor Waldemar Biaca,

Pérola, 10 de Maio de 2021



Maria Sonia Celini

Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 006/2021